



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS SVS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 11 / 2023 - SLCSVS (11.01.10.02.04.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Vicente Do Sul-RS, 11 de outubro de 2023.

Estudo Técnico Preliminar

1.

Informações Básicas

NÚMERO DO PROCESSO	23243.004884/2023-19		
OBJETO	Contratação de empresa especializada na área de engenharia para elaboração de projeto técnico de sistema de tratamento de efluente (interceptores, troncos coletores e estação de tratamento), proveniente do abatedouro, açougue e da sala de ordenha e alimentação bovina, existentes na planta do IFFAR- Campus São Vicente do Sul.		EQUIPE DE PLANEJAMENTO (Servidores)
		SERVIDOR	SIAPE
		Fabiano Damasceno	1284102
Gustavo de Bacco Giacomelli	2124337		
Alex Rodrigo Brondani	2126771		

2. **Descrição da necessidade**

3. **Área requisitante**

SETOR REQUISITANTE	DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	FABIANO DAMASCENO
E-MAIL	dpep.svs@iffarroupilha.edu.br
SIAPE	1284102

4. **Descrição dos Requisitos da Contratação**

A empresa deverá possuir registro no respectivo Conselho de Classe, assim como os responsáveis técnicos pelo projeto, dentro do prazo de validade, para atuação na área de Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental/Sanitária ou Engenharia Ambiental e Sanitária.

A elaboração dos projetos deverá estar de acordo com a legislação vigente, considerando a Lei nº 12.305/2010, Lei nº 12.305/2010, Resolução Conama nº 357/2005, Resolução CONSEMA nº 355/2017, Diretriz Técnica Fepam Nº. 05/2017, NBR 09648/86, NBR 12208/92, NBR 09649/86, NBR 13969/97, NBR 7229/93 e demais legislações e normativas relacionadas ao projeto e padrões de lançamento de efluentes, tanto nacionais quanto do estado do Rio Grande do Sul.

A empresa deverá realizar levantamento do sistema existente, *in loco*, com mapeamento do mesmo, contando com o auxílio da equipe técnica do IFFAR baseando-se no mapeamento já existente.

O projeto deverá propor todas as modificações necessárias no sistema já existente ou desativação total desse.

A proposta de tratamento poderá ser coletiva, atendendo os dois setores ou poderão ser propostas alternativas de tratamento separadas, levando em conta o local de cada um dos setores dentro do campus e, principalmente as características de cada efluente.

Para localização dos sistemas deverá ser realizado mapeamento do perfil de elevação do terreno, priorizando alternativas que prevejam o escoamento do efluente por gravidade, excluindo ou reduzindo a necessidade de uso de dispositivos de bombeamento.

O estudo para escolha de alternativa de disposição final do efluente deverá priorizar alternativas sustentáveis e que sejam financeiramente aplicáveis.

Deverão ser realizadas reuniões junto ao corpo técnico do IFFAR para avaliação da aplicabilidade das propostas.

Deverá ser apresentado Memorial de Cálculo, com o dimensionamento do sistema e Memorial Descritivo, com detalhamento de todos os dispositivos e materiais necessários para instalação, além das plantas e projetos.

Os projetos deverão ser entregues em duas vias impressas de mesmo teor, e uma via digital.

A empresa deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica de **projeto** do sistema.

5.
Levantamento de Mercado

Elaboração de projeto por profissional habilitado

6.
Descrição da solução como um todo

Trata-se de contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico de sistema de tratamento de efluentes gerados das atividades de produção de leite, abate de animais e processamento de carnes, prevendo todas as estruturas necessárias, tais como coletores tronco, interceptores e descrição detalhada de materiais e equipamentos. Tal demanda se dá em função da necessidade urgente de adequação dos sistemas para cumprimento da legislação vigente quanto ao tratamento e lançamento de efluentes.

7.
Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de empresa especializada para elaboração de todo o projeto técnico do sistema de tratamento de efluentes gerados das atividades de produção de leite, abate de animais e processamento de carnes, prevendo todas as estruturas necessárias.

8.
Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de valor da contratação é de **R\$ 8.066,67**.

9.
Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento.

10.
Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Empresa para realização de licenciamento ambiental da atividade;

Empresa para realização da execução do projeto;

Empresa para fornecimento de material para execução do projeto.

11.

Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Unidade que ajustou o quantitativo ou incluiu demanda, providenciou o Formulário de Inclusão Extemporânea.

A contratação objetiva atender parcial ou totalmente alguma ação, meta ou objetivo do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente?	SIM
A contratação objetiva atender parcial ou totalmente alguma ação, meta ou objetivo do Plano de Ação vigente?	SIM
A contratação objetiva atender parcial ou totalmente alguma ação, meta ou objetivo do Plano Anual de Contratações/PGC?	SIM
Outras Considerações:	

12.

Benefícios a serem alcançados com a contratação

Cumprimento da legislação ambiental, considerando a necessidade de preservar a qualidade ambiental, de saúde pública e dos recursos naturais, quanto ao lançamento de efluentes líquidos gerados no Campus, principalmente por se tratar de uma instituição de ensino, que serve como exemplo para a comunidade.

13.

Providências a serem Adotadas

Elaboração de projeto técnico que atenda a legislação vigente.

14.

Possíveis Impactos Ambientais

Evitar a poluição do solo, águas superficiais e subterrâneas por lançamento de efluentes sem tratamento adequado;

15.

Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, , considero que a contratação é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

16.

Responsáveis

Fabiano Damasceno
DIRETOR DE PESQUISA, EXTENSÃO E
PRODUÇÃO/SVS

Gustavo de Bacco Giacomelli
COORDENADOR DE
INFRAESTRUTURA/SVS

Alex Rodrigo Brondani
PREGOEIRO/SERVIDOR CLC/SVS

(Assinado digitalmente em 16/10/2023 10:59)

ALEX RODRIGO BRONDANI
CHEFE - TITULAR
SLCSVS (11.01.10.02.04.03.01)
Matrícula: 2126771

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 14:06)

FABIANO DAMASCENO
DIRETOR - TITULAR
DPEPSVS (11.01.10.02.06)
Matrícula: 1284102

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 11:18)

GUSTAVO DE BACCO GIACOMELLI
COORDENADOR - TITULAR
CINSVS (11.01.10.02.04.02)
Matrícula: 2124337

Processo Associado: 23243.004884/2023-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **3e09680dc2**